

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.293.012/0001-02, situada à Rua Pedro Gomes de Carvalho, 178, Centro, Campo Grande do Piauí – PI CEP: 64578-000, neste ato, representada pelo Sr. VERENILSON MANOEL DA SILVA, portador do CPF Nº. 002.316.941-99 e Cédula de Identidade Nº. 3074177 SSP/PI.

CONTRATADO: PORTAL N75, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 40.665.571/0001-60, estabelecida na Rua Expedito José de Freitas, s/n, Bairro Armínio Jose Sousa, Jaicós-PI, neste ato representado pelo Senhor Franciello José de Araújo, brasileiro, maior, portador do RG nº 4.278.395 SSP PI e CPF nº 077.650.483-50.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de portal de notícias de conteúdos e outros serviços de informações na internet e Instagram, para divulgações das sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI.

DA LICENÇA DE USO

CLÁUSULA 2ª. A presente licença de uso do sítio/portal na rede mundial de computadores, terá os aspectos da irretratabilidade e da irrevogabilidade.

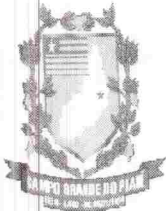
DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA 3ª. O presente contrato terá início no dia 04 de janeiro de 2022 com término em 31 de Dezembro de 2022, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª. O preço ajustado na assinatura deste contrato, para a presente prestação de serviço, é de R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais), mensais, cujo pagamento ao CONTRATADO será feito pelo CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês.

VERENILSON MANOEL DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 002.316.941-99
Câmara Mun. de Campo Grande do Piauí-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 5ª. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes.

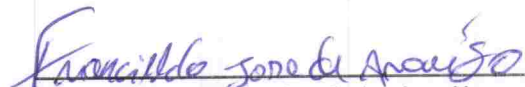
DO FORO

CLÁUSULA 6ª. Fica eleito o foro da Comarca de Jaicós/PI para dirimir as dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. E por concordarem e acharem justas as cláusulas acima assinam as partes o presente instrumento em 02 (vias) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

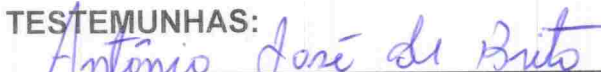
Campo Grande do Piauí/PI, 04 de janeiro de 2022.

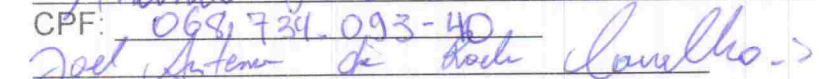

Verenilson Manoel da Silva
Contratante

VERENILSON MANOEL DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 002.316.941-99
Câmara Mun. de Campo Grande do Piauí-PI


Franciêdo José de Araújo
Contratado

TESTEMUNHAS:


CPF: 069.734.093-40


CPF: 036.234.783-92